



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 13/2016

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

LEI 2.870, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Em, 05 / 10 / 2016

Denomina a Praça do Parque Residencial Alto da Glória, entre as quadras 11, 12, 13 e 14, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para "**Praça Mariano da Silva Nunes**".

N.º 7.700 Pág. 04

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como "**Praça Mariano da Silva Nunes**", a área de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados) situado no Parque Residencial Alto da Glória, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (27/9/2016).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal